



ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 2023.01.02.01-SMS

Aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2024, às 10h00min, na sala de sessões da Comissão Permanente de Licitação do Município de Caucaia/CE, localizada no Departamento de Gestão de Licitação, localizado na Rua José Valdeci Pinto Lima (Rua D), nº 270 - Padre Romualdo - Caucaia/CE, reuniram-se Roberta Serafim da Silva - Presidente, Maria Silvine Gois da Silva e Tatiana Meneses Barroso – membros, conforme Portaria nº 97, de 28 de dezembro de 2023 e Portaria nº 03, de 05 de janeiro de 2023, em detrimento da autorização da autoridade superior da Secretaria Municipal de Saúde, conforme preceitos do item 2.1.1 do instrumento convocatório, para abrir envelope com documentos de habilitação para fins de participação no **CREDENCIAMENTO Nº 2023.01.02.01-SMS**, cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS TÉCNICOS VISANDO A COMPLEMENTARIDADE DA ESTRUTURA DA REDE DE ATENDIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**, tudo conforme itens 3 e 4 do edital. Ao declarar aberta a sessão e observada a apresentação de apenas 01 (um) envelope com documentos de habilitação, a Comissão, primeiramente, registrou em ata a data da entrega do envelope neste Departamento de Gestão de Licitações, a saber: **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E DE SAUDE DO NORDESTE DO ESTADO DO CEARA - COOPERNORDESTE / CE – CNPJ Nº 19.521.941/0001-07** – dia 29/12/2023, as 11:12min. Feito isso, a Comissão realizará a análise e julgamento dos documentos de habilitação, adotando como referência/base a data de entrega do envelope, conforme item 4.7.2 do edital. Em seguida, a Comissão realizou a abertura do envelope da proponente e deu início a análise dos documentos de habilitação. Na oportunidade foram encontradas: **103 folhas** de documentos da proponente **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E DE SAUDE DO NORDESTE DO ESTADO DO CEARA - COOPERNORDESTE / CE**, com formulário de credenciamento no qual consta apenas três itens, com o valor total para 12 (doze) meses de R\$ 139.179.144,00 (cento e trinta e nove milhões, cento e setenta e nove mil, cento e quarenta e quatro reais). Primeiramente, resta esclarecer, que o julgamento do referido credenciamento deverá ser feito por lotes, conforme estabelece o edital de convocação. A proposta da licitante foi apresentada com apenas 3 itens, estando, portanto, em desacordo com o edital. Para além do mencionado erro, a proponente não apresentou a documentação do inciso III alínea “b”, referente a certidão de falência e concordata. O balanço patrimonial apresentado encontra-se em desacordo com o que preceitua a peça editalícia, este não apresenta a DRE, o índice de Liquidez corrente e solvência Geral previstos no inciso III alínea “a.2”. A referida licitante não apresentou os 10% de capital social constante no item III alínea “a.4”. Concluída a análise às 12h05min, e respeitados todos os itens, quantidades e valores unitários previstos no Projeto Básico/Termo de Referência do certame, a Comissão, de forma unânime, realizou o seguinte julgamento: **INABILITADA a pessoa jurídica COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E DE SAUDE DO NORDESTE DO ESTADO DO CEARA - COOPERNORDESTE / CE – CNPJ Nº 19.521.941/0001-07**, não atender as exigências previstas no edital de convocação. Por fim, a Presidente informa que será emitido aviso de julgamento dos documentos, ficando aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis previsto no item 4.8 do edital, a partir do dia útil seguinte à publicação do aviso no Diário Oficial do Município de Caucaia/CE. Finalmente, de tudo, se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelos integrantes da Comissão Permanente de Licitação do Município de Caucaia/CE. Sem mais, a Presidente declara encerrada a presente sessão. Caucaia/CE, 10 de janeiro de 2024.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES	ASSINATURAS
Roberta Serafim da Silva (Presidente)	
Tatiana Meneses Barroso (Membro)	
Maria Silvine Gois da Silva (Membro)	